



LEI Nº 4.418 DE 28 DE Abril DE 2022.
Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto - MDB

*“Declara de Utilidade Pública
Municipal a Entidade que
menciona.”*


O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a COZINHA SOLIDÁRIA DA NEURA, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.369.527/0001-63, com sede na Rua Diamantina, Quadra 50, Lote 28, Jardim dos Ipês, nesta Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de abril de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2446
Divulgação segunda-feira, 2 de maio de 2022

– Página 40
Publicação terça-feira, 3 de maio de 2022

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Divulgação, Mobilização, Monitoramento e Sistematização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, os seguintes membros e suas representações:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Prícila Cabral Coelho Moraes;
b) Maria Auxiliadora da Silva Garção.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) José Américo;
b) Cláudia Marques R. Lima Scharfenberg.

III - Representante do Fórum Municipal de Educação:
a) Gabriel Pereira Lopes;
b) Crístina Alves Moreira.

IV - Representantes da Diretoria Regional de Ensino:
a) Maxsuel Pereira Barbosa;
b) Antônio Barreto Lamounier.

Art. 2º Compete à Comissão as seguintes atribuições:

a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da Etapa Municipal da CONAE/2022;

b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
c) Garantir o acesso aos documentos orientadores da CONAE 2022;
d) Realizar campanha publicitária e elaborar materiais de divulgação da Etapa Municipal da IV CONAE 2022;

Referência:

e) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Municipal;

Municipal;

h) programar e acompanhar ações que garantam as condições necessárias para a realização da Conferência Municipal;
i) Elaborar relatório final da Etapa Municipal da IV CONAE, que deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Regional.
Art. 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como Coordenadora a Profª Maria Auxiliadora da Silva Garção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 20 de abril de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.418 DE 28 DE ABRIL DE 2022.
Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues

Neto - MDB

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a COZINHA SOLIDÁRIA DA NEURA, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.369.527/0001-63, com sede na Rua Diamantina, Quadra 50, Lote 28, Jardim dos Ipês, nesta Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de abril de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/04/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 015/2022, que teve como vencedora as empresas: COMERCIAL VALE DO ARAGUAIA LTDA CNPJ Nº 01.877.641/0001-91; COMERCIAL LUAR EIRELI CNPJ Nº 02.545.557/0001-33; NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.372.763/0001-40, SUPERMERCADO DOURADO LTDA 02.741.214/0001-44.

Barra do Garças / MT, 29 de abril de 2022.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

ATO

CONTRATO 015/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
CONTRATADA: PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Adita valor visando melhor atendimento da demanda iniciada, conforme justificativa técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos.
VALOR: R\$ 9.238,50
DATA: 27/04/2022

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo, manutenção e recuperação de poço artesiano localizado na comunidade Mundo Novo, com disponibilização de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários.
Favorecido	ELETRO SOLAR BRASNOORTE - LTDA
CNPJ:	CNPJ 32.978.819/0001-14.
Vigência:	30 (trinta) dias.
Valor global	R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 013/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Brasnoorte – MT, 27 de abril de 2022.

EDELO MARCELO FERARI,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO

AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, o resultado da realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão da construção da Proinfância Tipo 1, padrão FNDE tem uma área construída de 1.317,99 m² e uma área de ocupação de 1.514,30 m² localizada no Bairro Jardim das Oliveiras, Av. Barcelona, sem número. Atualmente a obra se encontra com 37,84% do seu total construtivo concluído e deve ser executada de acordo com Projeto, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência, adotando o regime de empreitada por preço global.

Estimativa total do Valor: R\$ 2.889.528,75 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

Recurso de Convenio: R\$ 1.530.012,02 (um milhão quinhentos e trinta mil doze reais e dois centavos). Recurso Próprio: R\$ 1.359.516,73 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Realização: 27 de abril de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Resultado: A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declara a empresa CONSTRUEPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.492.967/0001-02, com proposta no valor de R\$ 2.889.517,83 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), vencedora do certame. Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: cpl.caceres@gmail.com As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.